



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1354

Página 1 de 22

Olímpia supera estimativa do censo do IBGE e ultrapassa os 56 mil habitantes



A população da Estância Turística de Olímpia continua em pujante crescimento. É o que releva a prévia do novo censo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), divulgada nessa quarta-feira, dia 28.

Segundo os dados, o município foi uma das poucas cidades da região que superou as expectativas do Instituto em relação a 2021. A população estimada anteriormente em 55.477 habitantes, saltou para 56.037 moradores, de acordo com a pesquisa contabilizada até o dia 25 de dezembro de 2022, o que representa cerca de 600 moradores a mais.

Realidade diferente de municípios vizinhos e da comarca que apresentam queda nas projeções com reduções significativas de habitantes, como é o caso de Severínia (-3.800), Barretos (-3.406), Cajobi (-1.467), Tabapuã (-1.238), Altair (-803), Guapiaçu (-423), Embaúba (-115) e Guaraci (-1035).

O significativo crescimento da Estância Turística tem ganhado notoriedade no Estado e no país. Olímpia, além de ser um dos destinos mais procurados por turistas para lazer, também tem sido a escolha para moradia permanente, diante do cenário promissor de desenvolvimento econômico e geração de emprego.

Em relação a 2010, quando foi realizado o último Censo, a população fixa que era de 50.024, cresceu cerca 12%, representando mais de 6 mil novos moradores. Os números podem ser ainda maiores, levando em conta que o Censo não foi finalizado. Vale destacar ainda, que o município possui uma população flutuante anual que gira em torno de 3 milhões de visitantes, que escolhem a cidade para viajar.

As estimativas populacionais municipais são um dos parâmetros utilizados pelo Tribunal de Contas da União no cálculo do Fundo de Participação de Estados e Municípios e são referência para vários indicadores sociais, econômicos e demográficos.

Para a atual gestão, é notável que o desenvolvimento da cidade tenha atraído novos moradores. “Somos, não só em número, mas também em reconhecimento, um dos municípios mais pujantes do Estado, com grande potencial de crescimento. Por isso, nosso trabalho deve ser ainda mais engajado e com pensamento amplo, para continuarmos em expansão e melhorando os índices e a qualidade de vida”, reforçou o prefeito Fernando Cunha.

O relatório prévio pode ser conferido no site: <https://censo2022.ibge.gov.br/>

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA APRESENTA

FERNANDO & SOROCABA

31
ÀS 22H

LOCAL: ESTACIONAMENTO TERMAS DOS LARANJAIS

TROCA DE INGRESSOS – PISTA SOLIDÁRIA

Alimentos: arroz, feijão, café, óleo e leite

Local: Secretaria do parque aquático Termas dos Laranjais (Avenida do Folclore, 1543 – Jd. Santa Ifigênia)

Horário: Segunda a sexta-feira, das 8h às 16 horas

- Moradores com Cartão Cidadão: 1 kg de alimento
- Visitantes: 2 kg de alimentos

VENDAS LIBERADAS (CAMAROTES)
WWW.GUICHEWEB.COM.BR/REVELLONOLIMPIA

Olímpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1354

Página 2 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Outros Atos	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Revogação / Anulação	4
Homologação / Adjudicação	5
Extrato	11
Outros atos	11
Notificações	17
Outras Entidades	18
Terceiro Setor	18
Balancos	18
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	19
Atos Oficiais	19
Portarias	19
Errata	20
Outros Atos	21
Daemo	21
Licitações e Contratos	21
Errata	21
Poder Legislativo	21
Atos de Pessoal	21
Portarias	21
Licitações e Contratos	21
Revogação / Anulação	21
Despachos	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1354

Página 3 de 22

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.637, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de Assessor Técnico II do DAEMO.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Senhor **PAULO JOSÉ GONÇALVES ROSA**, portador do RG n.º 27.766.718-5, do cargo de Assessor Técnico II do DAEMO, nomeado através do Decreto n.º 8.590, de 18 de novembro de 2022.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de dezembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de dezembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 52.994, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 27 de dezembro de 2022, a Servidora **GISELE DE ANDRADE E SILVA**, RG n.º 24.843.813-X, do cargo de Professora de Educação Básica I, nomeada através da Portaria n.º 50.373, de 27 de dezembro de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de dezembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de dezembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Outros Atos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 - EXERCÍCIO DO 1º SEMESTRE DE 2023

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA -

CNPJ: 53.227.229/0001-20

CONVENENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CNPJ: 46.596.151/0001-55

CONVÊNIO N° 03/2022

OBJETO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS, e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia de atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL, está inserido, e conforme as ações de "Redes de Saúde", propostas pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado de Saúde e Municípios Reginais, e, Plano de trabalho previamente definido entre as partes para que fique contando, mediante rratificação de cláusulas do convênio que mencionam o acréscimo de R\$ 5.557.461,18 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais de dezoito centavos), provenientes de recursos municipais e federais: Valor do Aditivo: R\$ R\$ 5.557.461,18, sendo R\$ 2.403.861,18 de recursos federais e R\$ 3.153.600,00 de recursos municipais. Data da Assinatura: 29/12/2022. Data de previsão de execução do objeto: do dia 01/01/2023 ao dia 30/06/2023. Prefeito: Fernando A. Cunha.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 - EXERCÍCIO DO 1º SEMESTRE DE 2023

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA -

CNPJ: 53.227.229/0001-20

CONVENENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CNPJ: 46.596.151/0001-55

CONVÊNIO N° 04/2022

OBJETO: Prestação de serviços complementares ao Sistema Único de Saúde - SUS, para assistência à saúde de população em geral em Urgência e Emergência, em Unidade de Pronto Atendimento, UPA 24 horas, bem como prestação de serviços médicos, de enfermagem, em atendimento pré-hospitalar, e Plano de Trabalho previamente definido entre as partes para que fique contando, mediante rratificação de cláusulas do convênio que mencionam o acréscimo de R\$ 4.329.867,90 (quatro milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), provenientes de recursos municipais e federais: Valor do Aditivo: R\$ R\$ 4.329.867,90, sendo R\$ 1.800.000,00 de recursos federais e R\$ 2.529.867,90 de recursos municipais. Data da Assinatura:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1354

Página 4 de 22

29/12/2022. Data de previsão de execução do objeto: do dia 01/01/2023 ao dia 30/06/2023. Prefeito: Fernando A. Cunha.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 428/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de condução de veículos automotores visando o atendimento de alunos e servidores para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 12/01/2023 às 08h30. Disputa às 09 h do dia 12/01/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 29 de dezembro de 2022.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 426/2022

Objeto: Contratação de empresa para locação de barracas, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 12/01/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 12/01/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 29 de dezembro de 2022.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 427/2022

Objeto: Aquisição de materiais usados para esterilização de materiais médicos/hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 12/01/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 12/01/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 29 de dezembro de 2022.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº. 36/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Revitalização da Praça Mário David Andreazza - (Praça Principal Cohab I e II), localizada na Rua do Salgueiro - Bairro Antônio José Trindade, no Município de Olímpia/SP - referente ao Convênio nº 103067/2022 celebrado com o Governo do Estado de São

Paulo, pela Secretaria de Desenvolvimento Regional - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Olímpia/SP. Entrega dos Envelopes: 19/01/2023 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 19/01/2023 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 29 de dezembro de 2022.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2022

Às 14:25 horas do dia 29/12/2022, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 406/2022, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 29 de Dezembro de 2022.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1354

Página 5 de 22

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 400/2022

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 400/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 400/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor		CPF/CNPJ		
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		65.817.900/0001-71		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
7 - ÁCIDO VALPROÍCO 250 MG	8.000,00	0,2200	1.760,00	
37 - TIBOLONA 2,5 MG	18.000,00	0,6500	11.700,00	
39 - VARFARINA SÓDICA 5 MG	15.000,00	0,1080	1.620,00	
68 - SUSTRATE 10MG	12.000,00	0,5000	6.000,00	
Total do Fornecedor			21.080,00	

Vencedor		CPF/CNPJ		
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		04.274.988/0001-38		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
20 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	15.000,00	0,5100	7.650,00	
Total do Fornecedor			7.650,00	

Vencedor		CPF/CNPJ		
CIRURGIAO LIMPIO EIRELI - EPP		01.140.868/0001-50		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
2 - DIMETICONA GOTAS 15 ML	1.500,00	1,8000	2.700,00	
6 - VERAPAMIL 80MG	2.000,00	0,1400	280,00	
17 - CETOPROFENO 50MG	18.000,00	0,3400	6.120,00	
25 - FENOBARBITAL 100MG	5.000,00	0,1300	650,00	
32 - NEO MICINA + BACITRACINA POMADAC 15 G	3.000,00	2,6000	7.800,00	
41 - BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS	800,00	1,8000	1.440,00	
58 - ESPIROLACTONA 25MG	25.000,00	0,2000	5.000,00	
Total do Fornecedor			23.990,00	

Vencedor		CPF/CNPJ		
CIRURGICASSÃO JOSÉ LTDA		55.309.074/0001-04		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
67 - MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG	15.000,00	0,2100	3.150,00	
Total do Fornecedor			3.150,00	

Vencedor		CPF/CNPJ		
COMERCIAL CIRURGICARIO CLARENSE LTDA.		67.729.178/0004-91		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
1 - ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	150.000,00	0,0440	6.600,00	
31 - MELOXICAM 15 MG	15.000,00	0,1000	1.500,00	
47 - CARBONATO DE LÍCIO 300MG	18.000,00	0,1800	3.240,00	
71 - AZITROMICINA 40MG/ML + DIL. 15ML TOTALIZANDO 600MG	900,00	12,0000	10.800,00	
Total do Fornecedor			22.140,00	

Vencedor		CPF/CNPJ		
COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS		39.906.592/0001-40		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
10 - AMBROXOL ADULTO 120 ML	1.500,00	9,7400	14.610,00	
34 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	3.000,00	1,1100	3.330,00	
Total do Fornecedor			17.940,00	

Vencedor		CPF/CNPJ		
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.		44.734.671/0001-51		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1354

Página 6 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 400/2022

Página 2 / 3

43 - SULFADIAZINA DE PRATA 1 MG/G / 100 GR	300,00	16,9900	5.097,00
44 - TRIDIL 5 MG/ML	100,00	34,2000	3.420,00
45 - TRAMADOL 50 MG/ML 2 ML	2.000,00	3,9000	7.800,00
72 - MUIPIROCINA POMADA 20 MG/G - C/ 15 G	20,00	25,0000	500,00
Total do Fornecedor			16.817,00

Vendedor	CPF/CNPJ		
FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	08.231.734/0001-93		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8 - ACTILYSE 50 MG - AMPOLA, PÓ LIÓFILO INJ.: FR.-AMPOLA C/ 2.333 MG DE PÓ LIÓFILO INJ.,	20,00	2.472,9900	49.459,80
Total do Fornecedor			49.459,80

Vendedor	CPF/CNPJ		
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3 - CLOPIDO GREL 75 MG	18.000,00	0,3190	5.742,00
4 - MONOCORDIL 20 MG	22.000,00	0,1890	4.158,00
13 - CARVEDILOL 12,5 MG	22.000,00	0,0890	1.958,00
16 - CETOCONAZOL 200 MG	3.000,00	0,2990	897,00
21 - CLORIDRATO DE CICLO BENZAPRINA 5 MG	28.000,00	0,0790	2.212,00
23 - DOXAZOSINA 2MG/CP	20.000,00	0,1090	2.180,00
26 - GINKO BILOBA 80MG/CP	20.000,00	0,2550	5.100,00
28 - LIDOCAINA 2% GEL 30 GRAMAS	1.000,00	2,8900	2.890,00
30 - LORATADINA XAROPE 1MG/ML FRASCO C/ 100 ML	1.500,00	5,4500	8.175,00
46 - TIAMINA 300 MG	25.000,00	0,2190	5.475,00
53 - SERTRALINA 50MG	25.000,00	0,1550	3.875,00
57 - ENALAPRIL 20MG	60.000,00	0,0460	2.760,00
61 - LORATADINA 10MG	12.000,00	0,0850	1.020,00
Total do Fornecedor			46.442,00

Vendedor	CPF/CNPJ		
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	49.228.695/0001-52		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5 - PREDNISONA 5MG	20.000,00	0,0590	1.180,00
65 - MEBENDAZOL 100MG/ 5 ML, FRASCO COM 30 ML, SUSPENSÃO ORAL	300,00	1,6990	509,70
70 - IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS COM 30 ML	2.500,00	4,0000	10.000,00
Total do Fornecedor			11.689,70

Vendedor	CPF/CNPJ		
PORTAL LTDA.	05.005.873/0001-00		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
22 - DIPIRONA SÓDICA GOTAS 10 ML	1.500,00	1,2330	1.849,50
51 - NORTRIPTILINA 25MG	15.000,00	0,2060	3.090,00
52 - OXCARBAZEPINA 300MG	18.000,00	0,8350	15.030,00
Total do Fornecedor			19.969,50

Vendedor	CPF/CNPJ		
R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	06.968.107/0001-04		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
9 - ALOPURINOL 300MG	22.000,00	0,3200	7.040,00
12 - BROMETO DE IPATRÓPIO GOTAS FRASCO C/ 20 ML	300,00	1,2000	360,00
55 - ATENOLOL 50MG/ CLORTALIDONA 12,5MG	3.000,00	0,2600	780,00
56 - CILOSTAZOL 100MG	28.000,00	0,4700	13.160,00
60 - TICLOPIDINA 250MG	2.500,00	0,7000	1.750,00
66 - FLUCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA + CLORIDRATO DE LIDOCAINA; FRASCO COM 5 ML	100,00	4,0000	400,00
Total do Fornecedor			23.490,00

Vendedor	CPF/CNPJ
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.847.630/0001-10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1354

Página 7 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 400/2022

Página 3 / 3

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
14 - CEFALOXINA 250 MG SUSP	150,00	8,0000	1.200,00
15 - CEFALOXINA 500 MG	5.000,00	0,5500	2.750,00
19 - CLOMIPRAMINA 25 MG	5.000,00	0,6600	3.300,00
24 - FENITOÍNA 100 MG	5.000,00	0,0880	440,00
33 - CEFTRIAXONA SÓDICA 1.0 IV	1500,00	3,4000	5.100,00
35 - SALBUTAMO L SPRAY 100 MG	200,00	12,2000	2.440,00
36 - SULFATO FERROSO 40 MG	10.000,00	0,0360	360,00
49 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	28.000,00	0,1800	5.040,00
50 - LORAZEPAN 2 MG	15.000,00	0,1000	1.500,00
54 - ANLODIPINA 5 MG	60.000,00	0,0300	1.800,00
63 - CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO	20.000,00	0,0450	900,00
69 - IBUPROFENO 300 MG - COMPRIMIDO -	20.000,00	0,1600	3.200,00
Total do Fornecedor			28.030,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 29 de Dezembro de 2022.

CAIQUE RUIZ GONZALES
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1354

Página 8 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2022

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 402/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
FREDERICO LUIS CONTE E CIA LTDA ME	00.808.002/0001-01	3 - FERRO A VAPO R PARA PASSAR RO UPA, PLACA ANTI-ADERENTE, 110 V	3,00	229,0000	687,00
		5 - ESCADA DO BRÁVEL DE ALUMÍNIO COM 5 DEGRAUS,	1,00	288,5000	288,50
Total do Fornecedor					975,50

PREFEIT URA MUNICIPAL DA EST ÂNCIA T URÍST ICA DE OLÍMPIA, 29 de Dezembro de 2022.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1354

Página 9 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2022

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 403/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA AÇÃO JUDICIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vendedor	CPF/CNPJ		
INTERLAB FARMACEUTICALTDA	43.295.831/0001-40		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - ALFAGALSIDASE 1 MG/ML SOL INJ CT FAVD TRANS X 3,5 ML- AÇÃO JUDICIAL	16,00	5.600,3600	89.605,76
Total do Fornecedor			89.605,76

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 29 de Dezembro de 2022.

CAIQUE RUIZ GONZALES
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1354

Página 10 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 405/2022

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 405/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 405/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE PÁS ADESIVAS ADULTO DESCARTÁVEIS PARA O DEA (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vendedor	CPF/CNPJ		
SMARTMED REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	24.789.180/0001-09		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2 - CONJUNTOS DE PÁS ADESIVAS ADULTO DESCARTÁVEIS - COMPATÍVEL COM DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MARCATOTH	8,00	580,0000	4.640,00
3 - CONJUNTOS DE PÁS ADESIVAS ADULTO DESCARTÁVEIS, COMPATÍVEL COM DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MARCA CMOS DRAKE	4,00	480,0000	1.920,00
Total do Fornecedor			6.560,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 29 de Dezembro de 2022.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1354

Página 11 de 22

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93, fica **ADJUDICADO** a proponente a Ivan Perpetuo da Silva Eventos Eireli, CNPJ: 07.739.407/0001-84, com valor total de R\$ 5.500,00, o objeto da Chamada Pública nº. 12/2022, para a Autorização onerosa de uso de espaço público para exploração comercial para realização do evento "CARNAOLIMPIA-2023", na Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo.

Olímpia, 29 de dezembro de 2022.

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação

HOMOLOGAÇÃO

Fica **HOMOLOGADO** o resultado da Chamada Pública nº. 12/2022, de 20 de dezembro de 2022, nos termos da adjudicação lavrada em 29 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
29 de dezembro de 2022.

João Luiz Alves Ferreira
Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÕES

Às 08:11 horas do dia 29/12/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 402/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Às 11:18 horas do dia 29/12/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 403/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA AÇÃO JUDICIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Às 11:19 horas do dia 29/12/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 405/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE PÁS ADESIVAS ADULTO DESCARTÁVEIS PARA O DE A (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Às 14:24 horas do dia 29/12/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 400/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 29 de Dezembro de 2022.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: B.B.R Estruturas e Eventos LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para Conclusão da Obra de Revitalização do Centro de Eventos no Município de Olímpia/SP - Nº da Operação: 1058619-81, Nº do SICONV 870272 do Ministério do Turismo e aos Contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Nº 0554922 DV74 e Nº 0603679-DV77 da Caixa Econômica Federal, sob o regime de empreitada por preço global, menor preço unitário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Data de Assinatura: 06/11/2022. Origem: Aditivo Nº 129/2022-2 - Tomada de Preços Nº 12/2022. Prorrogação de prazo. Vigência: 06/01/2023.

Outros atos

Aviso de Retomada de Licitação Pregão Eletrônico nº. 389/2022

Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de recebimento de impostos, taxas, tarifas e demais receitas da Estância Turística de Olímpia/SP. Fica designado o dia 03/01/2023 às 10h, para retomada da sessão do procedimento licitatório em referência. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 30 de dezembro de 2022.

Caique Ruiz Gonzales
Pregoeiro

TERMO DE DELIBERAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 12/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, torna público que na sessão de julgamento das propostas apresentadas a Chamada Pública nº. 12/2022, tendo como objeto a Autorização onerosa de uso de espaço público para exploração comercial para realização do evento "CARNAOLIMPIA-2023", na Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, foi declarada vencedora a empresa Ivan Perpetuo da Silva Eventos Eireli, CNPJ: 07.739.407/0001-84, com valor total de R\$ 5.500,00.

Olímpia, 29 de dezembro de 2022.

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação
Vinícius Santos Papani
Membro
Márcio Henrique Rodrigues de Carvalho
Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1354

Página 12 de 22

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1354

Página 13 de 22



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES. (nº 05).

Olímpia, 29 de dezembro de 2022.

Ao representante legal da empresa
"AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP"
CNPJ Nº 23.481.429/0001-43
Endereço: Avenida Moraes Costa, nº 264,
Bairro: Vila Industrial
CEP: 03.253-000
São Paulo/SP.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2022
CONTRATO: 352/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 120969/2022.

ASSUNTO: 5ª Notificação Extrajudicial/ Inexecução Contratual- aplicação de penalidades- multa, rescisão e suspensão.

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 46.596.151/0001-55, através do gestor do contrato em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, pela derradeira vez, **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE** pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

Considerando que a empresa **AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, se sagrou vencedora da Licitação acima mencionada, que tem como objeto "a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra especializada em operar Pá Carregadeira, Tratores de Esteira, Caminhões e Dragline, para atender as necessidades do município de Olímpia-SP, conforme quantidades e especificações mínimas do Anexo I, através do critério de Menor Preço do Lote, na forma da Lei Federal 8666/93, e demais Anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 292/2.022.

Considerando que a primeira ordem de serviços foi assinada em **10/11/2.022.**

Considerando a empresa contratada vencedora do certame **NÃO** deu início no objeto do contrato com o fornecimento de mão de obra especializada (operador de máquina);



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLÍMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1354

Página 14 de 22



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

Considerando que em virtude do descumprimento do contrato (início dos serviços referente a primeira ordem de serviços), foram encaminhadas a empresa CONTRATADA **02 (duas) notificações** dando ciência a mesma, para dar início a execução dos serviços e ou justificasse a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de aplicação das sanções de direito;

Considerando o não atendimento das notificações nas datas aprazadas pela contratada;

Considerando que somente no dia *05 de dezembro de 2022*, a contratada enviou alguns documentos, bem como apresentou alguns nomes de operadores de máquinas/ veículos como sendo seus empregados, porém, com a documentação incompleta e com o número a menor de postos de trabalho de conformidade com o disposto no objeto da licitação;

Considerando que no dia *07 de dezembro de 2022*, a empresa realizou o protocolo e entrega de documentação para implantação de contrato nº 352/2.022;

Considerando que após análise da documentação, verificou-se que na relação de funcionários apresentada pela contratada, constava apenas seis operadores de máquinas e ou veículos, estando ausente os documentos pertinentes ao operador de DRAGLINE, sendo que no objeto do contrato foram requeridos *07 (sete) operadores*;

Considerando, portanto, que a contratada não cumpriu integralmente o avençado;

Considerando que a empresa contratada se propôs a iniciar a execução dos serviços descritos no contrato com toda a informação e documentação pertinente e exigida no contrato, como nome de seus funcionários, número correto de postos de trabalho exigidos no contrato (operador de Dragline), Cópia dos registros em CTPS de seus empregados, certificados de treinamento na forma e do modo legal feito por empresa especializada, etc.

Considerando que após um consenso entre as partes, foi assinada em *15 de dezembro de 2022*, uma nova ordem de serviços para dar início ao objeto do contrato;

Considerando que a nova ordem de serviços foi oferecida com ressalvas, ou seja, *para que a Contratada no prazo de 10 (dez) dia providenciasse os "certificados de treinamentos e capacitações específicas", de todos os seus funcionários que iriam prestar os serviços com relação ao objeto do contrato (conforme descrito na Cláusula 6.27, letra "n", do contrato nº 352/2.022)*;

Considerando que no dia 16 de dezembro de 2022, por volta das 08h, um dos funcionários da Contratada responsável por operar a máquina "DRAGLINE", Senhor Bernardo Aparecido Scomparin, RG nº 45311067, abandonou seu posto de trabalho, alegando ao gestor do contrato, Senhor Guilherme Amin de Faria, que não



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Olímpia
O MELHOR DESTINO É AQUI

PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLÍMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1354

Página 15 de 22



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

poderia assumir o posto de trabalho como operador da máquina de Dragline na cidade de Olímpia-SP, uma vez que presta serviços para o município de Bebedouro-SP na mesma função, e, que somente foi convidado pelo representante da contratada para se apresentar na cidade de Olímpia-SP para dar início aos serviços de dragagem e depois retornar a cidade de Bebedouro;

Considerando que a empresa contratada encaminhou resposta referente ao envio pela contratante da 4ª notificação, bem como *solicitou o deferimento de prazo para que no dia 27.12.2022*, para o início dos serviços de operação de Dragline com a contratação de seu novo operador;

Considerando que no dia 27.12.2022, a contratada novamente solicitou a prorrogação de prazo para que após as festas de final de ano, inicie novo operador de draga;

Considerando que quando da formalização da proposta e da assinatura do contrato, a contratada teve conhecimento e aceitou todas as regras expostas no procedimento licitatório, inclusive sobre a possibilidade da aplicação de penalidade e rescisão do contrato pelo descumprimento das normas legais;

Considerando que o serviço de Dragline, é considerado como essencial, uma vez que com o início da temporada de fortes chuvas e sem os serviços de dragagem dos córregos dentre outros, poderá ocorrer danos ambientais irreparáveis, impedindo, pois, a fluidez das águas (desassoreamento);

Considerando que o município poderá sofrer prejuízos irreparáveis, uma vez que é de extrema importância e necessidade realização dos serviços de Dragline, a fim de que não ocorra danos ambientais nas propriedades que margeiam os córregos;

Considerando que apesar das várias oportunidades oferecidas a contratada para o pleno exercício do contraditório e ampla defesa, os fatos e fundamentos alegados pela mesma, por si só, não são capazes de afastar a aplicação de penalidade e rescisão unilateral do contrato;

Considerando que a administração pública não pode sofrer os prejuízos advindos na ineficiência na prestação de serviços contratados/ terceirizados;

Considerando que é dever da contratada zelar por todos os princípios constitucionais, dentre eles, *o da eficiência administrativa na prestação dos serviços públicos*;

Considerando o disposto nas cláusulas contratuais no que diz respeito a aplicação das sanções e rescisão unilateral;



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLÍMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1354

Página 16 de 22



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

Diante do exposto, tendo em vista o descumprimento das cláusulas contratuais, fica a empresa **AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ Nº 23.481.429/0001-43, qualificada acima, devidamente **NOTIFICADA/CIENTIFICADA**, de que serão aplicadas as **SANÇÕES** previstas na **CLÁUSULA OITAVA** e seguintes, que dizem respeito as multas pelo descumprimento do contrato, bem o previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** do referido contrato que diz respeito a rescisão; e ainda a suspensão temporária em licitar com a administração municipal, e rescisão unilateral do contrato.

Caso queira, fica concedido a contratada AC MELKO, o prazo de *05 (cinco) dias* para o exercício do contraditório e ampla defesa sobre a decisão da contratante de rescisão unilateral do contrato, suspensão temporária de contratar com a administração municipal e aplicação de multa;

Atenciosamente,


GUILHERME AMIN DE FARIA
Gestor do Contrato.


LEANDRO PIERIN GALLINA.
Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

 OLIMPIA.SP.GOV.BR

 (17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1354

Página 17 de 22

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

NOTIFICAÇÃO 001/2022

Olímpia, 29 de dezembro de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme expediente enviado pela Secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente e com base no Decreto nº 8.327, de 19 de janeiro de 2022, foi identificada solicitação de autorização de erradicação de exemplar arbóreo, com emissão de Autorização nº 113/2022, por esta Secretaria.

O contribuinte está cadastrado sob o CRC nº 59136, sendo a cobrança enviada via correios, mediante AR, mas o solicitante não procurou a Agência para a retirada, depois das tentativas.

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria, no Setor de Fiscalização e Licenciamentos, da Secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente, situado na Rua Francisco Sartori, 320 - Distrito Industrial I, no prazo de 20 dias, contados do recebimento desta, para esclarecimentos.

O não atendimento a esta notificação em 30 dias acarretará no lançamento de ofício do imposto devido, ficando o contribuinte sujeito as ações de cobrança.

Esperamos merecer a habitual atenção de Vossa Senhoria, renovamos cumprimentos.

Atenciosamente,

Chefe do Setor de Fiscalização e Licenciamentos
Secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente

AO SENHOR
RUBENS PEREIRA DA SILVA
RUA IRINEU BENEDITO LOPES, 50
JARDIM SANTA FÉ
15406-608 – OLÍMPIA (SP)

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-000
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1354

Página 18 de 22

OUTRAS ENTIDADES

Terceiro Setor

Balanços

Empresa: DEFICIENTES OLIMPIENSES ASSOCIADOS						Página: 1
CNPJ: 07.765.077/0001-00						
Período: 01/01/2022 a 23/12/2022						
Balancete de Verificação						
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
1	ATIVO	12.338,95D	213.511,80	2.585,90	223.264,85 D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	63,96D	26.290,97	2.585,90	23.769,03 D	
1.1.1	DISPONIVEL	63,96D	26.290,97	2.585,90	23.769,03 D	
1.1.1.01	CAIXA	0,00D	2.585,90	2.585,90	0,00 D	
1.1.1.02	BANCOS COM MOVIMENTO	0,00D	23.700,09	0,00	23.700,09 D	
1.1.1.03	APLICACOES FINANCEIRAS	63,96D	4,98	0,00	68,94 D	
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	12.274,99D	187.220,83	0,00	199.495,82 D	
1.2.3	IMOBILIZADO	12.274,99D	187.220,83	0,00	199.495,82 D	
1.2.3.01	BENS IMOVEIS	0,00D	187.220,83	0,00	187.220,83 D	
1.2.3.02	BENS MOVEIS	9.126,00D	0,00	0,00	9.126,00 D	
1.2.3.03	(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.	9.126,00C	0,00	0,00	9.126,00 C	
1.2.3.04	IMOBILIZACAO EM ANDAMENTO	12.274,99D	0,00	0,00	12.274,99 D	
2	PASSIVO	12.338,95C	0,00	187.220,83	199.559,78 C	
2.3	PATRIMONIO PROPRIO	12.338,95C	0,00	187.220,83	199.559,78 C	
2.3.1	PATRIMONIO PROPRIO	12.338,95C	0,00	187.220,83	199.559,78 C	
2.3.1.01	PATRIMONIO SOCIAL	12.338,95C	0,00	187.220,83	199.559,78 C	
3	RECEITAS	0,00C	0,00	26.290,97	26.290,97 C	
3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	0,00	26.290,97	26.290,97 C	
3.1.1	RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00C	0,00	26.290,97	26.290,97 C	
3.1.1.01	CONTRIBUICOES ESPONTANEAS	0,00C	0,00	26.255,30	26.255,30 C	
3.1.1.03	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	0,00	35,67	35,67 C	
4	DESPESAS	0,00D	2.585,90	0,00	2.585,90 D	
4.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	2.585,90	0,00	2.585,90 D	
4.1.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	2.585,90	0,00	2.585,90 D	
4.1.1.01	DESPESAS DE MANUTENCAO	0,00D	2.585,90	0,00	2.585,90 D	
ATIVO		12.338,95 D	213.511,80	2.585,90	223.264,85 D	
PASSIVO		12.338,95 C	0,00	187.220,83	199.559,78 C	
RECEITA		0,00 C	0,00	26.290,97	26.290,97 C	
DESPESA		0,00 D	2.585,90	0,00	2.585,90 D	
CUSTO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D	
RESULTADO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D	
Superávit					23.705,07	
- - -						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1354

Página 19 de 22

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

CLEBER LUIS BRAGA
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 923, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Senhora **RUBIANE PINTO FERRAZ**.*

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c Art. 23 da Lei Complementar Municipal n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos Arts. 178 e 179 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, c/c Art. 13, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, Art. 29, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 229, de 11/12/2019, Anexo V da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014 c/c Lei n.º 4.510, de 11/03/2020, Decreto n.º 7.738, de 30/03/2020, Lei n.º 4.702, de 08/12/2021 e o Decreto n.º 8.339, de 04/02/2022, que atualizaram as tabelas de vencimentos dos servidores municipais

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Senhora **RUBIANE PINTO FERRAZ**, portadora do RG n.º 16.522.056-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 025.937.418-05, servidora efetivo no cargo de “Médico Otorrinolaringologista”, Referência 36, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 88/2022, a partir de 01/01/2023, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/01/2023.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 29 de dezembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1354

Página 20 de 22

Errata



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

ERRATA

Diversamente do que foi publicado na página 30, da edição n.º 1353, de 29 de dezembro de 2022, deste Diário Oficial, concernente a Política de Investimento 2023 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV.

onde consta:

Considerando a exposição da carteira e seus investimentos, as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos, o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV**, conhecida como META DE RENTABILIDADE é de **IPCA + 5,04%** (cinco inteiros e quatro centésimos por cento).

deve-se ler:

Considerando a exposição da carteira e seus investimentos, as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos, o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV**, conhecida como META DE RENTABILIDADE é de **IPCA + 4,98%** (quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento).

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 29 de dezembro de 2022.

Cleber Luis Braga
Diretor Presidente
CPA-10

Márcio Francisco de Deus
Presidente do Comitê de
Investimentos
CPA-10

Victor Artur Lopes Torres
Membro do Comitê de
Investimentos
CPA-10

Liamar A. Veroneze Correa
Presidente do Conselho Fiscal
CPA-10

Antônio Cataneo Neto
Presidente do Conselho Administrativo
CPA-10

Av. Dep. Waldemar L. Ferraz, 1042 - Centro - CEP 15400-000 - OLÍMPIA - SP
Fone: (17) 3280-6069 - C.N.P.J. 05.009.757/0001-60 - www.olimpiaprev.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1354

Página 21 de 22

Outros Atos

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA - OLÍMPIAPREV, publica a relação dos valores dos vencimentos dos cargos públicos do exercício de 2022, constantes da Lei Complementar n.º 218, de 14 de novembro de 2018, conforme artigo 39, parágrafo 6.º da Constituição Federal e do inciso XXVI, do artigo 1.º, da instrução n.º 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CARGOS PÚBLICOS - QUADRO PERMANENTE		
Cargos	Referência	Valor
Assistente Previdenciário	1	R\$ 1.790,44
Agente Previdenciário	2	R\$ 3.250,49

CLEBER LUIS BRAGA
Presidente do OLÍMPIAPREV

DAEMO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA RATIFICAÇÃO

Diversamente do que foi publicado no termo de ratificação na pág. 16, edição nº 1351, data de 27/12/2022, no Diário Oficial do Município:

Retifica-se a empresa matriz para filial:

Onde consta:

NETZSCH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 82.749.987/0001-06, estabelecida na Rua Hermann Weegw, nº 2383 - Centro - Pomerode/SC.

Deve-se ler:

NETZSCH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 82.749.987/0015-01, estabelecida na Rua Luiz Ometto, nº 66 - Distrito Ind. I - Santa Bárbara do Oeste/ SP.

Olímpia, 29 de dezembro de 2022. Túlio Antonio Pinheiro.

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 1153/2022

Declara a estabilidade no Serviço Público Municipal de Servidor que relaciona.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos do artigo 41, da Constituição Federal e artigos 29 e 30 da Lei Complementar nº 01, de 22 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia e artigo 21 da Lei Complementar nº 03, de 14 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Olímpia, fica declarada a estabilidade no serviço municipal dos servidores a seguir relacionados, regularmente habilitados mediante concurso público e aprovado no respectivo processo de avaliação especial de desempenho.

NOME	CARGO	DATA DA AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE
ALEF PIMENTA CARLOS	TELEFONISTA	14/05/2022
ALISSON BATISTA LINS WANDERLEY	JORNALISTA	02/04/2022
FABIO MARINARI GONÇALVES	PROCURADOR JURÍDICO	23/09/2022
VALDINEI MAGAO	JARDINEIRO	02/04/2022

Art. 2º - Para fins do parágrafo 5º, do artigo 29, da Lei Complementar nº 01, de 22 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, ficam homologadas as declarações de estabilidade de que trata o artigo anterior.

Registre e Publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de dezembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO PIMENTA
PRESIDENTE

RODRIGO FLÁVIO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

MÁRCIO HENRIQUE EITE IQUEGAMI
PRIMEIRO SECRETÁRIO

RENATO BARRERA SOBRINHO
SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de dezembro de 2022.

SILAS ROSA
DIRETOR DE LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02/2022

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a suspensão nos autos do TC 00024281.989.22-8, por decisão liminar do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, do processo licitatório Tomada de Preços 02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial e construção civil, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços de reforma nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Olímpia;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1354

Página 22 de 22

Considerando a necessidade de devolução do duodécimo aos cofres do poder executivo municipal até o final do exercício corrente;

REVOGO a Tomada de Preços 02/2022 com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 29 de dezembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO PIMENTA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

Por todo o exposto, nego provimento aos embargos. Publique-se. Intime-se.

Olímpia, 22 de dezembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO PIMENTA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

Despachos

DECISÃO ADMINISTRATIVA

APRECIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo Administrativo 03/2022

Trata-se de embargos de declaração interposto pela **MLS Gerenciamento de Obras Ltda** (216/219) em face de decisão proferida nos autos do processo 03/2022 que apura inexecução contratual de sua parte.

Aduz o embargante haver omissão na decisão de fls. 203/207 sob alegação de que não deu causa ao atraso nas obras em virtude de alterações promovidas no projeto básico durante a execução dos serviços.

Por fim, alega incompetência por parte do presidente da Câmara Municipal na aplicação da sanção de idoneidade prevista no artigo 87, inciso IV, § 3º, da Lei 8.666/93.

Os embargos são tempestivos e merecem ser recebidos, contudo, nego-lhes provimento.

Ab initio, não se pode perder de vista que a embargante deixou de apresentar as provas que poderiam embasar a sua pretensão no momento oportuno, conforme já asseverado na decisão ora atacada, razão pela qual o presente recurso não pode ser usado como meio para modificar a decisão.

No mais, quanto à alegação de incompetência desta autoridade com fundamento na interpretação literal do disposto no artigo 87, parágrafo 3º, da Lei de Licitações, é consabido, pelo princípio da separação de Poderes que o Poder Legislativo tem autonomia e independência na condução de seus processos no exercício da função administrativa.

Da cognição *ipsis litteris*, é certo que a norma prevê que a aplicação é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal sem especificar quem seria a autoridade competente nos órgãos que não fossem do Poder Executivo.

No entanto, com base no princípio da simetria e da separação dos poderes, a declaração de inidoneidade deve ser imposta por cada um dos poderes de forma independente, que, no caso da Câmara Municipal, é o seu presidente, que detém competência exclusiva equivalente às autoridades de nível hierárquico citadas anteriormente, de acordo com o artigo 18, inciso II, alínea "o", do Regimento Interno.